GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: Associação Beneficente de Tabapuã
TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 000966/2025
OBJETO: Custeio - Material de consumo - Prestação de serviço
VALOR DO AJUSTE: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público convenente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Sandra Cristina Simões Silva
Cargo: Presidente Executiva
CPF: 034.756.068-79

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

SESCAP2025000520DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Sandra Cristina Simões Silva
Cargo: Presidente Executiva
CPF: 034.756.068-79

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio
Nome: VIVIAN CANDOLO LOURENÇO
Cargo: Gerente De Saúde
CPF: 299.696.838-70

Gestor Administrativo
Nome: ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I
CPF: 133.405.358-84

Gestor Técnico
Nome: ELIDEA DOS SANTOS GOMES
Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I
CPF: 165.245.698-81

Diretor DRS
Nome: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 109.334.698-10

Coordenador CRS
Nome: GLALCO CYRIACO
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa
Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 16 de junho de 2025

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
Presidente Executivo
Associação Beneficente de Tabapuã

SESCAP2025000520DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

VÍVIAN CANDOLO LOURENÇO
Gerente de Saúde
Associação Beneficente de Tabapuã

ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CONVENIOS

ELIDEA DOS SANTOS GOMES
Diretor Técnico de Saúde I
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI / GERÊNCIA DE ENFERMAGEM / NÚCLEO DE INTERNAÇÃO II

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

SESCAP2025000520DM

Assinado com senha por: VÍVIAN CANDOLO LOURENÇO - 13/06/2025 às 15:28:16
Assinado com senha por: SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA - 13/06/2025 às 15:35:35
Assinado com senha por: ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI - 13/06/2025 às 16:14:52
Assinado com senha por: ELIDEA DOS SANTOS GOMES - 13/06/2025 às 16:28:17
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 13/06/2025 às 19:21:02
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 16/06/2025 às 10:23:04
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 16/06/2025 às 17:25:47
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 16/06/2025 às 22:06:46
Documento N°: 050243A5013286 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5013286